



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 067/2022

Em, 11 de outubro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 388.048,60 (trezentos e oitenta e oito mil quarenta e oito reais e sessenta centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.846.0002.0.002.000 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio Estado.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (671)

R\$ 20.790,52 (vinte mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

0601.12.361.0024.1.064.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1667)

R\$ 3.827,02 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1187)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (3806)

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3230)

R\$ 34.431,06 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2102)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, o valor de R\$ 42.000,00 do recurso livre-001 e o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001.....	R\$ 192.000,00
Recurso Transporte Escolar Estado-1007...	R\$ 20.790,52
Recurso PNTE – 1038.	R\$ 3.827,02
Recurso SCFV – 1115.....	R\$ 3.656,06
Total	R\$ 220.273,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2936)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2937)

R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 11 de outubro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de outubro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração